

REQUERIMENTO Nº 013/2021

Nova Lima, 27 de abril de 2021

À mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

O vereador Danúbio, vem, respeitosamente, requerer aos membros desta casa legislativa que após ouvir em plenário, seja encaminhado o expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a ele que imunize os professores, e demais funcionários da rede Municipal, Estadual e Particular de ensino do município de Nova Lima, utilizando-se das "xepas" das vacinas contra a COVID-19.

Xepas, termo conhecido popularmente por designar as compras no fim da feira, passou a ser usado para tratar das sobras das vacinas AstraZeneca/Coronovac que, embalada em frascos com dez doses, precisa ser imediatamente utilizada após o lacre ser aberto, ou seja, contendo o frasco 10 doses da vacina, quando aberto e utilizadas as doses na imunização dos prioritários de acordo com o Programa Nacional de Imunização, restando doses naquele frasco, esta terá prazo peremptório para ser utilizada. Nessa ideia, havendo o saldo de doses ao término da vacinação dos prioritários de acordo com a faixa etária para aquele dia, definidas pelo Programa do Governo Federal, poderá outros aspirantes à imunização se valer daquele remanescente.

Lembrando que se considera "xepa" das vacinas tão e somente o remanescente no frasco depois de aberto e ao término da vacinação do grupo prioritário daquele momento. Por assim ser, em virtude ao iminente retorno das aulas presenciais anunciadas hoje pelo poder executivo no Município, nada mais probo que declinar o proveito das "xepas" a fim de imunizar todos os professores e demais funcionários das redes Municipais, Estaduais e Particulares de ensino de Nova Lima, criando critérios para o alcance das "xepas" como por exemplo idade, comorbidade, entre outros, a ser definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos expostos, e alinhado com o compromisso da administração pública em solucionar os problemas municipais, apresenta-se presente proposição.



Danúbio

Vereador da Câmara de Nova Lima

Aprovado, 07 votos
27.04.2021
Juiz Plenário